



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.179/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas no RESIDENCIAL José Vieira, situado no Conjunto Padre Raimundo Bairro Sipaúba, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **MARIA TELES VIEIRA**, a Rua situada no RESIDENCIAL José Vieira, situado no Conjunto Padre Raimundo Bairro Sipaúba, com início na Rua Antônia Cecília da Conceição, findando na Rua Projetada do Loteamento Frei Damião, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - MARIA TELES VIEIRA: Filha de: José Vieira da Silva e Antônia Cecília da Conceição, sendo seus irmãos: Cecília Rodrigues Vieira, Cícero Vieira da Silva, Francisco Vieira da Silva e Afonso Vieira da Silva. Casou-se com Cícero Elói Teles com quem teve cinco filhos: Zé Neto, Antônio, Chico, Maria Socorro etc.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 22 de maio de 2017.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020